

Pinheiro Preto

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2022

Publicação Nº 3984556

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 114/2022
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

GILBERTO CHIARANI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no Edital Processo Seletivo n. 003/2021, CONVOCA, para exercer suas atividades em caráter temporário na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, obedecida a ordem final de classificação, a candidata aprovada, abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO (Regime Administrativo Especial)
108.202.479-10	MARILETE CASTRO CARVALHO	PROFESSOR REGENTE DE CRECHE 40H.

A candidata acima relacionada deverá no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à ciência desta convocação, providenciar o exame de Saúde Admissional, expedido por médico indicado pelo município e os seguintes documentos:

- Formulário de Dados Cadastrais; (anexo Modelo);
- Formulário de Declaração de Dependência; (anexo Modelo);
- Formulário de Declaração de Bens; (anexo Modelo);
- Formulário de Declaração de Não Acumulação de Cargos, Empregos e/ou Funções pública; (anexo Modelo);
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com confirmação da última votação, assim como, declaração emitida pelo T.R.E. que comprove o pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Certificado escolar (prova de que o candidato satisfaz o nível de escolaridade exigido no edital do concurso);
- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro obtido, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CPF - Cartão do Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira nacional do S.U.S;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s);
- Laudo médico (obtido mediante perícia médica);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de conta corrente bancária Banco do Brasil;
- Comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone não superior a 90 dias);
- 01 (uma) foto no tamanho 3X4 colorida atual;

A entrega da documentação dar-se a no Setor de Recursos Humanos, sito na Av. Arthur Costa e Silva, 111, Município de Pinheiro Preto –SC, no horário das 07:30hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 21 de junho de 2022.

GILBERTO CHIARANI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Publicação Nº 3985251

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado a prover vaga temporária de caráter emergencial e de excepcional interesse na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Arthur Costa e Silva, 111 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. GILBERTO CHIARANI, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto da Lei Complementar nº 115 de 21 de junho de 2004 e a Lei complementar 194/2013

Considerando a necessidade temporária emergencial e de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Considerando que encerrou a lista de classificados para as vagas de Professor de Educação Física, referente ao processo seletivo simplificado

02/2022.

Considerando que encerrou a lista de classificados para as vagas de Professor de Educação Física, referente ao processo seletivo simplificado 06/2022.

Considerando a extrema necessidade de contrato deste profissional para substituição de professor efetivo.

Torna público os procedimentos para o Processo Seletivo Simplificado, para atuar na rede municipal de ensino, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, destinada ao provimento de vaga temporária.

1. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 24, 27 e 28 de junho de 2022 das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17horas, na Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, sito a Avenida Arthur Costa e Silva nº 111 – Anexo a Prefeitura Municipal.

1.2 As vagas serão disponíveis conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Área	Vaga	Carga horária	Vagas	Vencimento
I	Professor de Educação Física	20horas	1 + CR	R\$ 1.908,54

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar a documentação no local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:

I – Documentos:

- Certificado de Curso de pós-graduação, na área da educação ou de ensino, a nível de doutorado, mestrado ou especialização
- Certificado de Habilitação específica de grau superior, a nível de graduação conforme a área pretendida.
- Declaração de Tempo de serviço no Magistério. (com data até dia 10 de maio de 2022).
- Certificados de Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de formação e/ou atuação.
- Cópia do RG e CPF.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão observados os seguintes critérios/pontuação para a Classificação.

3.1.1 Para área I

- Pós-graduação, na área da educação ou de ensino, a nível de doutorado, mestrado ou especialização na área Pretendida, (Pontuação 4,00)
- Habilitação específica de grau superior, a nível de graduação na área pretendida– (Pontuação 3,5)
- Maior tempo de serviço na área de atuação. (Pontuação 0,05 para cada Mês - sendo computados até 05 anos).
- Cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de formação e/ou atuação; (Pontuação 0,10 para cada 20 horas – considerando cursos realizados nos anos de 2019, 2020 e 2021, sendo computados até 120 horas).

3.2 Havendo empate na pontuação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço no magistério, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

3.4 A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes publicará a classificação através de meios oficiais, conforme Decreto 5601/2022.

Pinheiro Preto, em 21 de Junho de 2022.

Gilberto Chiarani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Publicação Nº 3984559

PORTARIA Nº 370, de 20 de junho de 2022.

EXONERA mariê elizabete chiste do cargo de profissional de apoio

GILBERTO CHIARANI, Prefeito municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o protocolo 1.119/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20 de junho de 2022, mariê elizabete chiste, brasileira, inscrita no CPF sob nº 020.403.640-21 do cargo temporário de profissional de apoio, lotada na Secretaria de Educação, nomeado pela Portaria nº 193/2022, sendo que o último dia trabalhado